



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná


## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 06/2025

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente na Sala de Reuniões Vereador Zorardo de Deus Rocha, para analisarem os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 08/2026**, que dispõe sobre restrições administrativas para nomeação, contratação e exercício de funções públicas por pessoas condenadas por crimes, contra crianças e adolescentes e por participação em organização criminosa, no âmbito do Município de Pinhão – PR, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 10/2026**, que institui o 'Festival Municipal da Pessoa Idosa – 60+' no Município de Pinhão/PR e dá outras providências. Assim, após análise e deliberação, concederam **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 10/2026**, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Já o **PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 08/2026** ficou para ser melhor analisado na próxima reunião da comissão. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.

  
**Marcio Roberto de Oliveira**  
Relator

Pelas conclusões da Relatora:

  
**Solange Aparecida Santos Adronski**  
Vice-Presidente

**Vilma Aparecida Ferreira**  
Membro